



**INCLUSÃO 06 DA CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 03/2025**  
**SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORE(A)S DE ENSINO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE**  
**PARA TODOS UFOB – UPT/UFOB**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário - Consuni, torna pública a INCLUSÃO 06 DA CHAMADA INTERNA PROEC/UFOB Nº 03/2025 para seleção de MONITORE(A)S DE ENSINO para execução do Programa “Universidade Para Todos - UPT” pela UFOB, em parceria com o Governo do Estado da Bahia, conforme aprovado na 32<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

**1. FINALIDADES, OBJETIVOS, VAGAS E INSCRIÇÕES**

**1.1** Esta inclusão da chamada interna PROEC/UFOB Nº 03/2025 visa selecionar pessoas para trabalharem na função de Monitore(a)s de Ensino do Programa “Universidade Para Todos – UPT/UFOB”, a ser executado pela UFOB, em parceria com o Governo do Estado da Bahia, como bolsistas, por um período de até **04 (quatro) meses** e possibilidade de percepção de bolsa por igual tempo.

**1.2** Serão até 01 (um) monitor(a) de ensino selecionados a partir desta Chamada.

**1.3** Mais informações sobre as vagas e pré-requisitos estão disponíveis no Quadro 01 e Quadro 2.

**1.4** O cronograma desta inclusão está disponível no Quadro 03.

**1.5** As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento e envio, pelo(a) candidato(a), do Formulário de Inscrição do link *online* <https://forms.gle/1XHQKNrfKY5Q8MKh6> e encaminhá-lo, após anexar os documentos necessários, conforme exigido na CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 03/2025.



**Quadro 1 – Vagas, síntese das atribuições, pré-requisitos, carga horária e valor das bolsas**

|  |   |
|--|---|
| <b>Função: Monitor(a) de Ensino</b>  | <b>Vagas totais: 01</b>   |
| <b>Carga Horária: Variável</b>   | <b>Remuneração: R\$ 30,00 h/a</b>   |
| Atribuições do(a) Monitor(a) de ensino:<br><ol style="list-style-type: none"><li>1. Ministrar aulas cumprindo as orientações da Gestão Pedagógica e dos Professores especialistas;</li><li>2. Estabelecer contato permanente com os beneficiários do projeto e mediar às atividades estudantis, constituindo uma rotina de estudos;</li><li>3. Realizar o registro de frequência dos beneficiários;</li><li>4. Planejar situações didático-pedagógicas visando assegurar a aquisição do saber pelos beneficiários;</li><li>5. Elaborar e aplicar exames simulados e material didático da sua área específica;</li><li>6. Orientar a resolução de listas de exercícios;</li><li>7. Em caso de adoção do ensino remoto/híbrido, desenvolver atividades através da mediação tecnológica, que inclui acesso a sistemas informatizados, acompanhamento virtual de estudantes, envio de mensagens eletrônicas, criação de reuniões on-line/web conferências, dentre outras;</li><li>8. Participar da formação inicial e continuada sob a orientação da Gestão Pedagógica/Professores Especialistas;</li><li>9. Participar das atividades complementares como: oficinas pedagógicas, aulões, seminários, palestras e demais atividades pedagógicas propostas pela Coordenação Geral;</li><li>10. Elaborar e encaminhar o Relatório Mensal à Gestão Pedagógica/Professores especialistas, obedecendo aos prazos estipulados;</li><li>11. Apresentar o planejamento mensal das atividades desenvolvidas;</li><li>12. Ter domínio das ferramentas do Pacote Office, Google Suite, plataformas de reuniões e experiências com AVAs;</li><li>13. Demais atividades propostas pela Gestão pedagógica e Professores especialistas.</li></ol> | <b>Pré-requisitos exigidos</b><br><ol style="list-style-type: none"><li>1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFOB, a partir do 3º semestre de ingresso na graduação;</li><li>2. Não ser concluinte do curso de graduação;</li><li>3. Ter Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.</li></ol> |



**Quadro 2 – Quantidade de monitores por disciplina em cada polo de atuação:**

| <b>Polo Luís Eduardo Magalhães (01 - uma vaga)</b> |              |                      |
|--|--------------|----------------------|
| <b>Disciplinas</b>                                 | <b>Vagas</b> | <b>Modalidade</b>    |
| História   | 1 monitor(a) | Presencial / Híbrida |

**Quadro 3 – Cronograma de Atividades**

| <b>ETAPAS</b>  | <b>PRAZOS</b>                           |
|--|---|
| Lançamento da Chamada  | Até 01/09/2025                          |
| Período de inscrição   | De 01/09/2025 até 07/09/2025 (Meio-dia) |
| Divulgação da homologação das inscrições   | 08/09/2025                              |
| Interposição de recursos à homologação das inscrições  | até 09/09/2025                          |
| Divulgação das inscrições após julgamento dos recursos e divulgação dos horários das miniaulas e entrevistas | 10/09/2025                              |
| Período de realização das miniaulas e entrevistas  | 11/09/2025                              |
| Divulgação do resultado final  | 12/09/2025                              |



|  |                      |
|--|----------------------|
| Interposição de recursos à divulgação do resultado final | até 13/09/2025       |
| Divulgação do resultado final após período recursal      | 15/09/2025           |
| Vigência da bolsa  | Até 4 (quatro) meses |

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo, contidas nesta inclusão e também na CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 03/2025.

**2.2** Todas as demais informações sobre o processo de seleção, incluindo documentos exigidos para inscrição com anexos, etapas e critérios de seleção, entre outros, estão disponíveis, na íntegra, na CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 03/2025, que consta no link <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/extensao-e-cultura/programa-apoio-extensao-universitaria-pre-enem-ufob/pre-enem-2025/monitores-de-ensino>, sendo este documento de inclusão apenas para preenchimento de vagas ociosas da chamada;

**2.3** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a bolsista, acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo;

**2.4** Os casos omissos na presente Inclusão serão apreciados pela Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura;

Barreiras, 01 de setembro de 2025.

Anderson Breno Souza  
**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

Murillo da Silva Neto  
**Coordenador Geral UPT/UFOB**